

**FICHA DE PRÉ – ADESÃO 2016/2017**

Designação social:

Endereço sede:

Código Postal:  -  Localidade

Tel.:  Tlm.:  Fax:

E-mail:  WWW:

Natureza Jurídica: Por Quotas  Outra, Qual?

NIPC:  Ano da Constituição:  Capital Social:

Participação Capital: Nacional:  % Individuais:  %  
Estrangeiro:  % Empresas:  %

Estabelecimento(s) onde decorrerá a ação:  
Morada:  Nº colaboradores:

**Informações sobre a atividade:**

Ramo de Atividade:

CAE:  Início de Actividade:

Faturação (último ano):  Exportações:  %

Nº Trabalhadores inscritos Segurança Social - dezembro 2015:

Contacto na Empresa:  Função:

A empresa tem em desenvolvimento ou já desenvolveu projetos de investimento, designadamente, no âmbito de candidaturas a sistemas de incentivos?

Sim  Qual(ais)?

**Áreas preferenciais de intervenção na Empresa** [assinale com X a(s) sua(s) opção(ões)]

<input type="checkbox"/> Abordar e atuar em mercados externos	<input type="checkbox"/> Gestão de PME na fase de arranque e de crescimento
<input type="checkbox"/> Estratégias de marketing e vendas nas PME	<input type="checkbox"/> Gerir negócios em ambiente digital
<input type="checkbox"/> Gestão financeira e de recursos nas PME	<input type="checkbox"/> Inovação e eficiência de processos produtivos
<input type="checkbox"/> Estratégias de marketing e vendas nas PME	

Carimbo da empresa e assinatura do Responsável

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

### Condições de elegibilidade:

- Situação regularizada com a Segurança Social e as Finanças;
- Ser Micro, Pequena ou Média empresa – certidão PME, site do IAPMEI;
- Região Norte, Centro e Alentejo - A localização do projeto corresponde à(s) região(ões) onde se localizam os estabelecimentos das PME beneficiárias nos quais irá ser realizado o investimento;
- As PME participantes no projeto conjunto devem efetuar o referido registo e autenticação no Balcão 2020. Desta forma, é criada a sua área reservada na qual devem confirmar e completar os seus dados de caracterização de entidade que são usados nas suas candidaturas ao Portugal 2020;
- Obedecer à Regra de Auxílio Minimis dos apoios concedidos: não pode exceder 200.000 euros durante um período de três exercícios financeiros;
- Entrega do Acordo de Pré-Adesão e documentação obrigatória.